

RESOLUÇÃO CONSUN 005/2004

Teresina, 23 de janeiro de 2004.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí e Reitora Pro Tempore da UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 10, XIV do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí.

Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar a criação e o funcionamento do Curso Superior Sequencial de Formação Específica em Atividades Físicas e Saúde, previsto no Edital/NUCEPE 02/2000, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitora *Pro Tempore* da UESPI